



RESOLUÇÃO Nº 753 /94

Autoriza a contratação de Professores-Visitantes na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo oriundo do Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde Pública-CMSP/UECE conforme Of.º32/94, de 30 de maio do corrente ano, e considerando o Despacho da Chefia do Departamento de Psicologia exarado no Ofício nº029/94, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

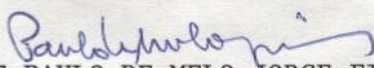
Art.1º- Autorizar a contratação de IZABEL CRISTINA FERREIRA BORSOI e ERASMO MIESSA RUIZ, para, na condição de Professores-Visitantes assumirem encargos docentes junto ao Curso de Mestrado em Saúde Pública, na conformidade do Plano de Trabalho aprovado pela Coordenação do CMSP/UECE.

Art.2º- A contratação será por dois anos, iniciando-se a 01 de agosto de 1994 e terminando em 30 de julho de 1996, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que ganha um professor-adjunto I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva-DE e o incentivo Profissional devido a portador do Título de Mestre.

Art.3º- Fica o D.R.H. autorizado a adotar as medidas / administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 30 de julho de 1994.


PROF. PAULO DE MELO JORGE FILHO
REITOR

Homologando b/Res. nº 824/95-CEPE